

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
IV.I. COLABORADORES .....	4
IV.II. PRÓ-LABORE .....	5
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	6
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
VI.I. LIQUIDEZ GERAL .....	8
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	9
VII. FATURAMENTO .....	10
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
VIII.I. ATIVO .....	12
VIII.II. PASSIVO .....	14
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	16
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	19
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	19
XI. CONCLUSÃO .....	22

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

Em fevereiro/2026, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **82 colaboradores**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
ATIVOS	55	54	56
ADMITIDOS	4	4	11
FÉRIAS	-	-	7
AFASTAMENTO	16	16	8
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	-
DEMITIDOS	2	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>75</b>	<b>82</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de fevereiro/2026, totalizaram o montante de **R\$ 263.945,00**, sendo R\$ 239.220,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 24.725,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>	<b>JAN/2026</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	182.682	216.809	194.417
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	26.413	444	14.339
RESCISÃO CONTRATO/INDENIZAÇÕES	3.117	8.087	6.338
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.412	2.902	1.781
FÉRIAS	210	16.242	21.190
13º SALÁRIO	138.524	597	1.155
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>353.358</b>	<b>245.080</b>	<b>239.220</b>
FGTS	19.412	19.873	20.766
INSS	7.191	7.511	3.959
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.603</b>	<b>27.384</b>	<b>24.725</b>
<b>TOTAL</b>	<b>379.961</b>	<b>272.464</b>	<b>263.945</b>

Ainda, observou-se que, em fevereiro/2026, houve um decréscimo de 3% no total geral, justificado pelas variações registradas em "salários e ordenados", "rescisão contrato/indenizações" e "assistência médica e social".

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 53.325,94 em fevereiro/2026.

#### IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER</b>	<b>4.171</b>	<b>4.328</b>	<b>4.328</b>
PRÓ-LABORE	4.699	4.863	4.863
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 11	-	-
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 517	- 535	- 535
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.513</b>	<b>2.513</b>	<b>2.513</b>
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 311	- 311	- 311
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>7.523</b>	<b>7.687</b>	<b>7.687</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 838</b>	<b>- 846</b>	<b>- 846</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>6.685</b>	<b>6.841</b>	<b>6.841</b>

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.687,00 e os descontos de IRRF e INSS sumarizaram a monta de R\$ 846,00, restando um valor líquido a pagar de R\$ 6.841,00.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base

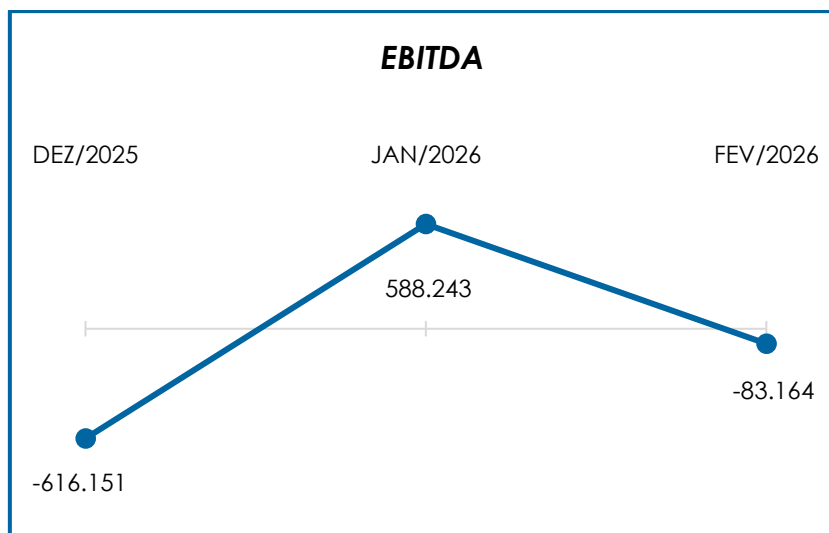
no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simplex Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>DEZ/2025</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.342.341</b>	<b>2.169.253</b>	<b>1.057.215</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 140.171	- 224.023	- 98.102
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 140.171</b>	<b>- 224.023</b>	<b>- 98.102</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.202.170</b>	<b>1.945.231</b>	<b>959.112</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 25.329	- 33.766	- 10.363
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.176.841</b>	<b>1.911.465</b>	<b>948.750</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 407.354	- 290.483	- 190.977
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 360.881	- 252.767	- 246.907
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 978.518	- 652.424	- 515.301
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 26.603	- 27.384	- 24.725
OUTRAS DESPESAS	- 19.635	- 100.164	- 54.004
<b>EBITDA</b>	<b>- 616.151</b>	<b>588.243</b>	<b>- 83.164</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-46%</b>	<b>27%</b>	<b>-8%</b>

Observa-se que, em fevereiro/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** das Recuperandas foi **negativo**, no montante de R\$ 83.164,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 671.407,00 em relação resultado positivo do mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço".

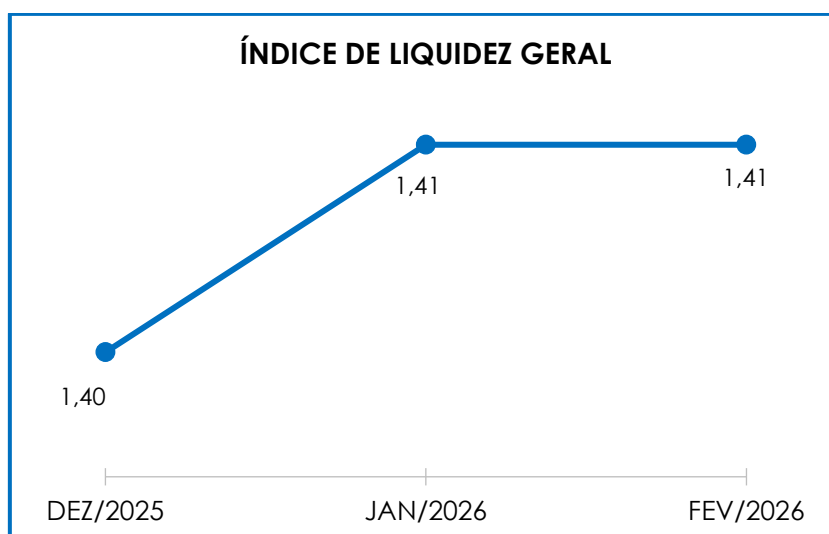
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no último trimestre:



## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

### VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** das Recuperandas obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em fevereiro/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,41 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

## VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

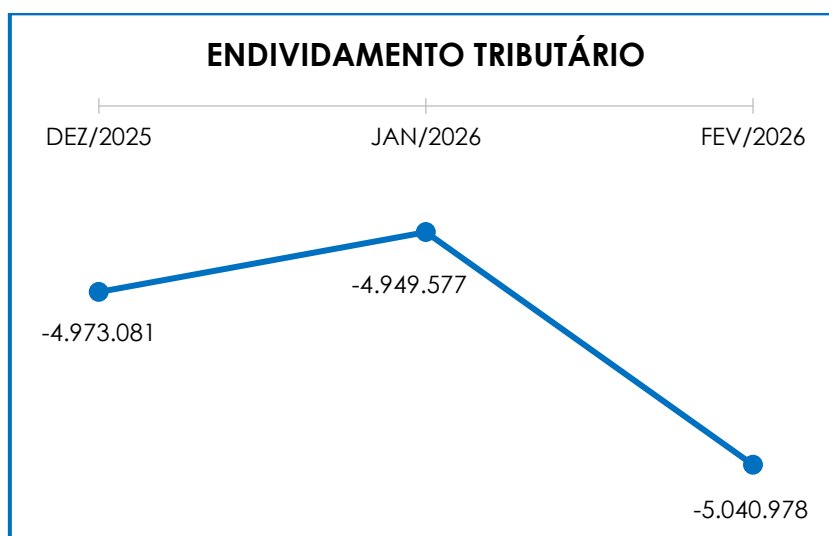
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.433.896</b>	<b>1.301.766</b>	<b>1.059.396</b>
FORNECEDORES	- 935.967	- 923.255	- 898.524
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.928.267	- 2.980.626	- 3.024.935
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 7.301.373	- 7.733.708	- 8.050.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.388.996	- 5.296.936	- 5.115.828
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.488.921
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 18.633.946</b>	<b>- 19.145.998</b>	<b>- 19.539.780</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 123.442	- 145.478	- 125.015
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	720	720	720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 49.427	- 55.411	- 79.608
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.620.440	- 1.616.873	- 1.699.296
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.303.215	- 3.277.292	- 3.262.074
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.095.803</b>	<b>- 5.094.336</b>	<b>- 5.165.274</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 23.729.749</b>	<b>- 24.240.334</b>	<b>- 24.705.054</b>

Em **janeiro/2026**, notou-se um acréscimo no importe de R\$ 464.720,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 24.705.054,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 19.539.780,00, registrando um acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, representando 79% da dívida financeira líquida do Grupo em fevereiro/2026.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou uma evolução no importe de R\$ 70.938,00, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, representando 21% do endividamento total do Grupo em fevereiro/2026, sumarizando a monta de R\$ 5.165.274,00.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no último trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

## VII. FATURAMENTO

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

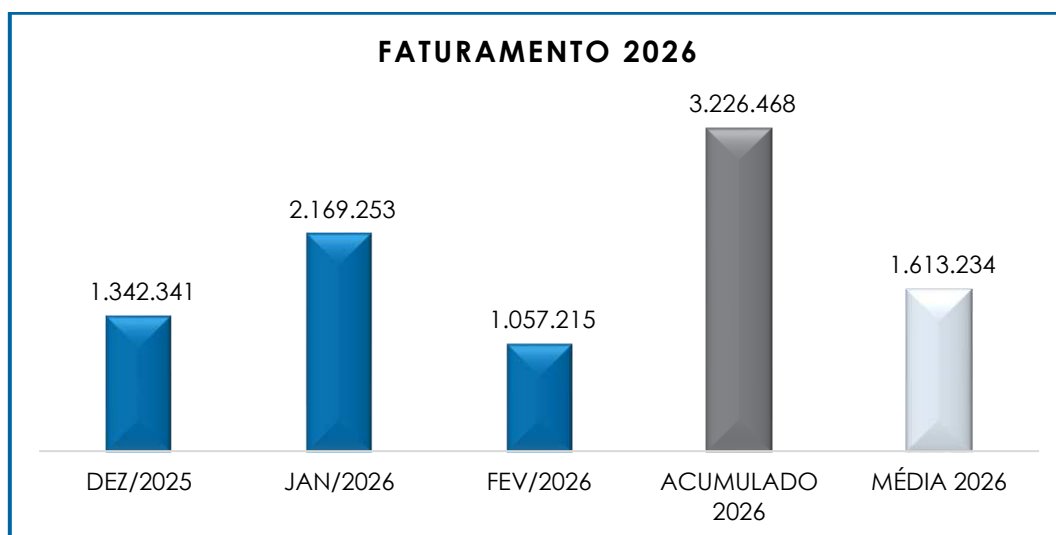
**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de fevereiro/2026 foi de R\$ 1.057.215,00, sendo distribuídos em R\$ 928.570,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, e R\$ 128.645,00 na **JFX Construtora**. Após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 959.112,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no último trimestre.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com

o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
DISPONÍVEL	1.433.896	1.301.766	1.059.396
CLIENTES	2.186.374	2.792.744	2.823.493
OUTROS VALORES A RECEBER	6.749.115	7.292.608	7.681.400
TRIBUTOS A RECUPERAR	371	2.748	2.786
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.062	1.062	1.062
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	351.773	309.824	280.783
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	5.042	9.459	22.988
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.727.633</b>	<b>11.710.210</b>	<b>11.871.908</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.575.744	1.575.744	1.575.744
EMPRÉSTIMOS	1.218.772	1.163.536	1.139.809
IMOBILIZADO	22.436.888	22.477.592	22.478.871
DEPRECIAÇÕES	- 790.802	- 807.324	- 823.872
INTANGÍVEL	4.000	4.000	4.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.444.602</b>	<b>24.413.548</b>	<b>24.374.552</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>35.172.235</b>	<b>36.123.759</b>	<b>36.246.459</b>

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 122.700,00, encerrando o mês de fevereiro/2026 com um saldo no importe de **R\$ 36.246.459,00**.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.059.396,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
CAIXA GERAL	334.986	332.632	345.731
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.895	32.434	32.326
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.066.015	936.701	681.339
<b>TOTAL</b>	<b>1.433.896</b>	<b>1.301.766</b>	<b>1.059.396</b>

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um decréscimo de 19%, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de fevereiro/2026 o referido grupo registrou saldo de R\$ 2.823.493,00, de modo que sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao período anterior.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no período analisado, o saldo final de R\$ 1.575.744,00, de modo que não sofreu variação em relação ao período anterior.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 23.727,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.139.809,00.
- **Imobilizado e Intangível (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens

ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

O referido grupo encerrou o mês de fevereiro/2026 com saldo de R\$ 21.654.999,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 15.270,00, em razão do registro das depreciações do período.

Com relação ao intangível, tem-se o saldo de R\$ 4.000,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

PASSIVO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
FORNECEDORES	- 935.967	- 923.255	- 898.524
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 123.442	- 145.478	- 125.015
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	720	720	720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 49.427	- 55.411	- 79.608
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.620.440	- 1.616.873	- 1.699.296
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.928.267	- 2.980.626	- 3.024.935
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 7.301.373	- 7.733.708	- 8.050.968
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-12.958.195</b>	<b>-13.454.632</b>	<b>-13.877.627</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.388.996	- 5.296.936	- 5.115.828
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.303.215	- 3.277.292	- 3.262.074
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.488.921
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-12.205.450</b>	<b>-12.087.468</b>	<b>-11.886.823</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 21.895.426	- 21.895.426	- 21.895.426
RESULTADOS ACUMULADOS	10.058.169	12.670.536	12.670.536
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 37.784.602</b>	<b>- 35.550.690</b>	<b>- 35.773.039</b>

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 222.349,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 35.773.039,00**, em fevereiro/2026.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 898.524,00, sofrendo um decréscimo de R\$ 24.731,00 em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. **Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês fevereiro/2026, os valores devidos sumarizaram R\$ 125.015,00, com decréscimo de 14%.

2. **Obrigações sociais a recolher:** no mês de fevereiro/2026, apresentou o montante de R\$ 79.608,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou um acréscimo de 44%, no período analisado.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em fevereiro/2026 o subgrupo apresentou uma evolução no importe de R\$ 82.423,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.699.296,00.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 44.308,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 3.024.935,00, em fevereiro/2026.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em fevereiro/2026, nota-se o valor de R\$ 8.050.968,00, de modo que registrou um acréscimo de 4%, de modo que houve novas apropriações, bem como pagamentos no período analisado.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se um decréscimo na monta de R\$ 15.219,00, findando com um saldo no importe de R\$ 3.262.074,00.

- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica "adiantamento de clientes" e encerrou o período com saldo de R\$ 5.115.828,00, de modo que sofreu um decréscimo de 3%.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

### ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

DEZ/2025

JAN/2026

FEV/2026

#### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	26.079	-	34.808	-	60.164
FGTS A RECOLHER	-	23.348	-	20.603	-	19.444
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>49.427</b>	-	<b>55.411</b>	-	<b>79.608</b>
PIS A RECOLHER	-	7.341	-	11.145	-	16.492
COFINS A RECOLHER	-	33.899	-	51.454	-	76.133
IRRF A RECOLHER	-	5.929	-	8.698	-	10.712
ISS A RECOLHER	-	662.935	-	687.331	-	733.759
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	682	-	2.593	-	3.848
ISS RETIDO A RECOLHER	-	610.511	-	610.913	-	610.913
IRPJ A RECOLHER	-	181.308	-	119.060	-	120.603
CSLL A RECOLHER	-	76.338	-	49.153	-	50.543
SIMPLES A RECOLHER	-	38.143	-	76.240	-	76.240
FUNRURAL A PAGAR	-	13	-	20	-	20
ICMS A RECOLHER	-	3.340	-	234	-	-
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	-	-	32	-	32
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>1.620.440</b>	-	<b>1.616.873</b>	-	<b>1.699.296</b>
RFB DE MAIS BEBITOS 005.138.454	-	5.745	-	5.557	-	5.367
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	52.559	-	51.592	-	50.617
RFB PARCELAMENTO RELP-SN 9131	-	165.652	-	161.676	-	161.676
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	21.079	-	19.890	-	19.890
PARCELAMENTO PIS/COFINS	-	27.265	-	26.803	-	26.340
PARCELAMENTO PGFN - 14584207	-	76.272	-	75.950	-	75.624
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	21.867	-	20.734	-	20.734
SFB SIMPLES NACIONAL 005018465	-	15.179	-	14.859	-	14.859
RFB DE MAIS DEBITOS 005138347	-	4.074	-	3.970	-	3.866
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	133.214	-	130.124	-	130.124
PGFN AIIM 8052400504894	-	27.900	-	27.388	-	26.871
PARCELAMENTO PGNF-SISPAR 013582133	-	22.017	-	21.593	-	21.164
PARCELAMENTO PGFN-SISPAR 012806437	-	102.009	-	100.852	-	100.852
PARCELAMENTO PGFN 14590983	-	71.232	-	70.701	-	70.165
PARCELAMENTO PGFN 14591490	-	2.557.149	-	2.545.602	-	2.533.923
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>3.303.215</b>	-	<b>3.277.292</b>	-	<b>3.262.074</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.973.081</b>	-	<b>4.949.577</b>	-	<b>5.040.978</b>

Conforme tabela supra, em fevereiro/2026 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.040.978,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um acréscimo no importe de R\$ 91.401,00, no período analisado.

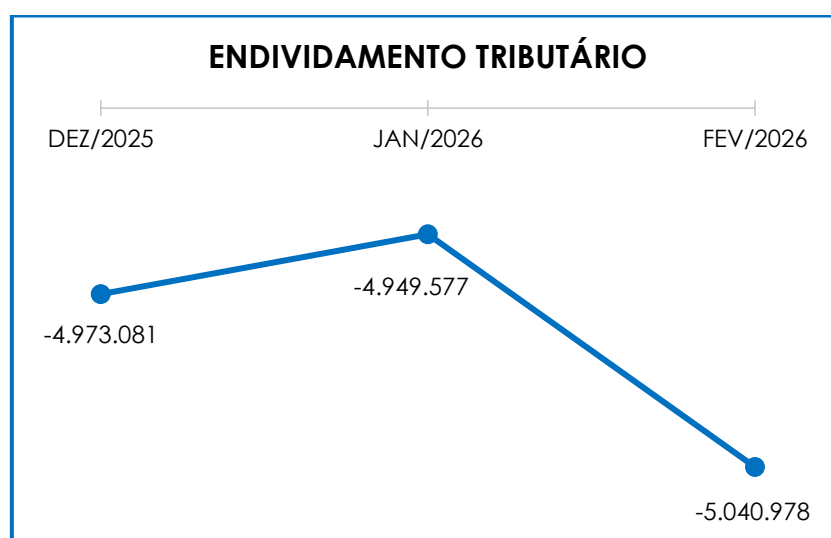
- **Encargos Sociais:** em fevereiro/2026, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 79.608,00, com acréscimo de 44%, justificado pela variação registrada em "INSS a recolher". O referido grupo representou cerca de 2% do total da dívida tributária.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 34% do total da dívida no mês de fevereiro/2026 e com o montante no valor de R\$

1.699.296,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 82.423,00, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas apropriações no mês analisado.

- **Parcelamentos – LP:** em fevereiro/2026, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.262.074,00, representando 64% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou uma involução no importe de R\$ 15.219,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 10% da dívida tributária, com data base em janeiro/2026.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das

dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

### IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.342.341</b>	<b>2.169.253</b>	<b>1.057.215</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 140.171	- 224.023	- 98.102
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 140.171</b>	<b>- 224.023</b>	<b>- 98.102</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.202.170</b>	<b>1.945.231</b>	<b>959.112</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>91%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 25.329	- 33.766	- 10.363
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.176.841</b>	<b>1.911.465</b>	<b>948.750</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>	<b>90%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 407.354	- 290.483	- 190.977
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 360.881	- 252.767	- 246.907
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 978.518	- 652.424	- 515.301
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 26.603	- 27.384	- 24.725
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.548	- 3.364	- 2.250
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 16.298	- 16.522	- 16.548
OUTRAS DESPEAS	- 19.635	- 100.164	- 54.004
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 635.996</b>	<b>568.357</b>	<b>- 101.962</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	13.986	11.763	6.277
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.469	- 1.703	- 1.031
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 626.480</b>	<b>578.417</b>	<b>- 96.716</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 257.170	- 5.348	- 2.933
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 883.649</b>	<b>573.069</b>	<b>- 99.649</b>

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de fevereiro/2026, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 99.649,00**, registrando um decréscimo na monta de R\$ 672.718,00, em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês fevereiro/2026 foi de R\$ 1.057.215,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um decréscimo de 51% no faturamento bruto.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de fevereiro/2026, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 98.102,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, de modo que o referido grupo registrou um decréscimo de 56% no período analisado, o qual está em conformidade com a variação no faturamento bruto.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 10.363,00 em fevereiro/2026, evidenciando um decréscimo de 69% no período analisado, referente a compra de produtos para prestação de serviço.

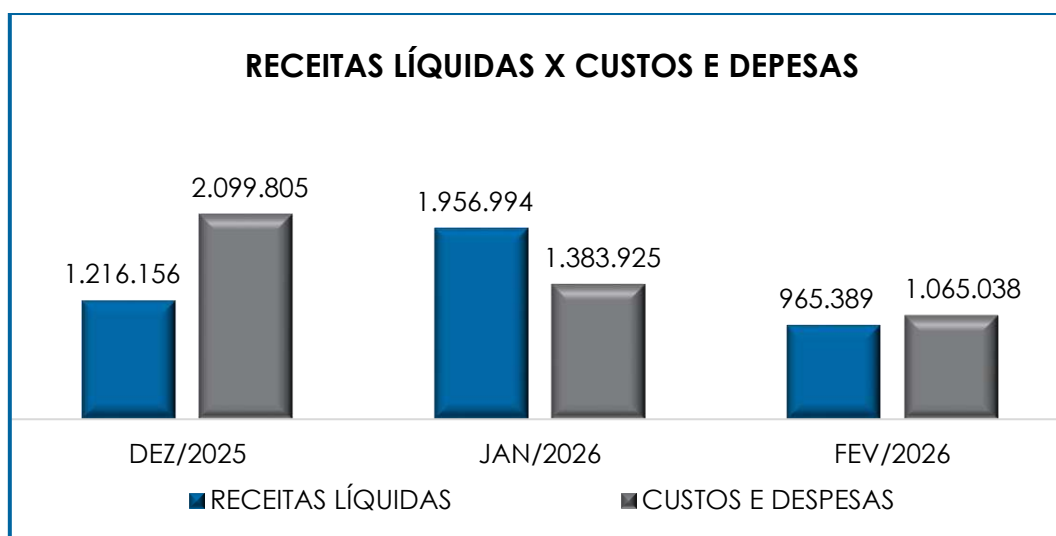
- **Despesas administrativas:** no mês de fevereiro/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 190.977,00, demonstrando um decréscimo de 34% no período analisado.

- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em fevereiro/2026, houve uma involução no importe de R\$ 8.519,00, findando com um saldo na monta de R\$ 271.632,00.

- **Despesas tributárias:** no mês de fevereiro/2026, estas despesas sumarizaram R\$ 2.250,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 1.114,00.

- **Receitas financeiras:** em fevereiro/2026, verifica-se um saldo na monta de R\$ 6.277,00, o qual registrou uma involução no importe de R\$ 5.486,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em fevereiro/2026, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 965.389,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumaram R\$ 1.065.038,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 99.649,00**.

## XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2026, a Recuperanda contava com 82 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 263.945,00 no mês analisado, representando 25% do faturamento bruto apurado.

O **EBITDA**, em fevereiro/2026, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 83.164,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram inferiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,41**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** obteve majoração de no importe de R\$ 464.720,00 em relação ao mês anterior, totalizando um saldo de **R\$ 24.705.054,00**.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em fevereiro/2026, o total de **R\$ 1.057.215,00**, apresentando uma involução na monta de R\$ 1.112.039,00 quando comparado ao mês anterior.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.040.978,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 91.401,00 no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 99.649,00** em fevereiro/2026.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de

recursos humanos referentes ao mês de **fevereiro** de **2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 5 de maio de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571